

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2013

Recomenda a remessa à Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais das ações em fase de execução contra o HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ANGELINE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Hospital Geral e Maternidade Angeline noticia no processo administrativo nº 0004139-24.2013.5.07.0000 a existência de 102 (cento e dois) processos trabalhistas movidos em seu desfavor, cujo débito somado é de aproximadamente R\$ 1.339.164,44 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO ainda que o referido hospital noticia a possibilidade da venda de um bem imóvel no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) suficientes para quitar todos os débitos trabalhistas existentes nas demandas em trâmite na Justiça do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar às Varas do Trabalho de Fortaleza que remetam à Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais as ações em fase de execução em que figure como executado o Hospital Geral e Maternidade Angeline.

Parágrafo único. O envio de autos a que se refere o *caput* à Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais deverá ser precedido da atualização dos cálculos do saldo devedor.

Art. 2º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de julho de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente